



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 170 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Designa comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Uauá e demais Fundos Municipais, em 31/12/2025, e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para comissão para proceder o levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2025:

- I – **SILVIO HERBETH GOMES RODRIGUES** – MAT. 102352 – Presidente;
- II – **GLEDSO ANDRADE TRINDADE** – MAT. 106814 – Membro;
- III – **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – MAT. 107342 – Membro.

**Art. 2º** A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2025, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2023, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal